

PORTARIA Nº 1044/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/93961, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA MAGNA FEITOSA DOS SANTOS, CPF nº xxx.324.xxx-82, para exercer a função de Secretária Escolar da E.E. Iara Maria Minotto Gomes, no município de Juara - MT, em substituição ao titular Cláudio Rezer, CPF nº xxx.781.xxx-20, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação